



BIC/UCS

Bruna Letícia de Oliveira dos Santos

Orientador: Prof. Dr. Roberto Radünz

Projeto Fontes da Escravidão

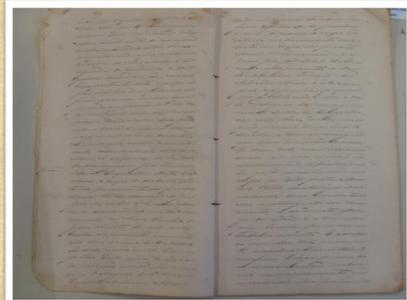
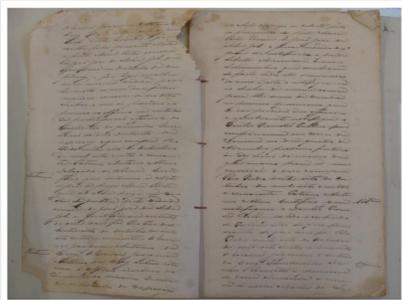
O caso da escrava Maria Rita: infanticídio baseado nas relações de gênero

Objetivo

A pesquisa busca, a partir do prisma das relações de gênero a experiência do cativo vivenciado pela escrava Maria Rita. A cativa, num ato traduzido pela justiça como monstruoso, matou as duas filhas menores e livrou da morte seu filho mais novo por acreditar que ele *“não havia de passar os trabalhos que as fêmeas passam.”*

Metodologia

O processo criminal do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS – 1850. N. 29 M. 1 E. 50) é a base empírica da presente pesquisa. Compõem a metodologia do trabalho a transcrição e compreensão do documento. O processo judicial é uma narrativa carregada ideologicamente que perpetua, via de regra, o discurso hegemônico do período em questão. A identificação dos elementos que evidenciam a voz da escrava na condição de ré dialogando com a historiografia da escravidão que abordam o cativo como sujeito de suas ações.



Discussão

O registro do crime praticado pela escrava Maria Rita e a tentativa de suicídio ocorrido em 1850 no distrito de Capivary, município de Rio Pardo, expõem as tensões do cotidiano escravo. Nessa condição os cativos, para livrarem-se dos grilhões da escravidão, muitas vezes atentavam contra a própria vida e a de seus mais próximos como forma de resistência a condição escrava. Maria Rita a partir de sua própria vivência manifestou a sua percepção de que a vida das mulheres era mais cruel que a dos homens. Ela declarou isso no depoimento justificando o atentado contra as duas filhas, a tentativa de suicídio e a opção por não matar seu filho homem.: *“(...) e porque não degolaste o terceiro filho mais pequeno? Ré, porque ele é homem, e não havia de passar os trabalhos que as fêmeas passam.”*

Resultados

As etapas que compõem o processo, reconstruindo a cena do crime, assim como a sua motivação, e a interpretação que testemunhas e a ré possuíam do mesmo, constituem os resultados que merecem ser discutidos: escolha da morte das filhas e a tentativa de suicídio como forma de livrar-se do cativo; a escolha por deixar o filho homem vivo, demonstrando a diferença da escravidão vivida a partir do feminino e do masculino; a formação da defesa pautada na atribuição da monomania ou desvio da razão para a prática do crime não associado a resistência à escravidão.

Considerações finais

O processo criminal reuni elementos que são peculiares ao período de escravidão no Brasil – infanticídio e suicídio – ações executadas pelos escravos como última instância de resistência a sua condição nessa organização social. Da mesma forma que contém especificidades, como a manifestação pela escolha da morte das filhas pautada pelas relações de exploração baseadas na diferença de sexo socialmente construídas. A análise do documento histórico permite um encontro com as características gerais do período abordado, além de apresentar os aspectos específicos relacionados a fonte utilizada, que dão significação a ação do sujeito presente nela.

Referências

- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo, SP: Cia. das Letras, 1990.
- MACHADO, Maria Helena. **Crime e escravidão:** Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. São Paulo: Editora Brasileira, 1987.
- MOTT, Maria Lucia de Barros. **Submissão e Resistência:** a mulher na luta contra a escravidão. São Paulo: Contexto, 1988.
- RADÜNZ, Roberto; VOGT, Olgário Paulo. **A mais severa e exemplar punição:** o rito processual contra o preto Ricardo. Metis – História e Cultura, Caxias do Sul, v. 9, n. 17, jan./jun. 2010, p.181-200.
- SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil para a análise histórica. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br> Acesso em: julho/2014